

ISSN 0874-5211
9 770874 526008

Estratégia

Número 24-25 : 2º Semestre : 2007



IEEI

Apóio:

COMISSÃO EUROPEIA
REPRESENTAÇÃO DE PORTUGAL

Estratégia

Número 24-25 : 2º Semestre : 2007



IEEI

PORTUGAL E O FUTURO DA EUROPA DE ROMA A LISBOA

Rui Henrique Alves
Carlos E. Pacheco Amaral
Isabel Estrada Carvalhais
Isabel Camisão
Maria Helena Guimarães
Augusto Rogério Leitão
Luís Lobo-Fernandes
Alberto Martins
João Paulo Barbosa de Melo
Gergana Noutcheva
Bruno Cardoso Reis
Alexandre Reis Rodrigues
Luís Tomé

Director

Álvaro de Vasconcelos

Editores

Maria João Seabra

Teresa de Sousa

Maria do Rosário de Moraes Vaz

Propriedade

Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais

Edição

Editorial Bizancio

Largo Luís Chaves, II-IIA, 1600-487 Lisboa

Tel.: 21 755 02 28/Fax: 21 752 00 72

E-mail: bizancio@editorial-bizancio.pt

URL: www.editorial-bizancio.pt

Capa

Metropolis, Design e Comunicação, Lda.

Impressão e acabamento

Rolo & Filhos II, S.A./ Indústrias Gráficas — Mafra

Depósito legal n.º 134 847/99

ISSN 0874-5269

ESTRATÉGIA — REVISTA DE ESTUDOS INTERNACIONAIS É UMA REVISTA INDEPENDENTE DE VOCAÇÃO EUROPEIA E INTERNACIONAL QUE PRETENDE CONCILIAR O ESTUDO DAS QUESTÕES DE DEFESA E DA POLÍTICA INTERNACIONAL COM A CIÊNCIA E A CULTURA, CONTRIBUINDO PARA QUE A POLÍTICA EXTERNA E A POLÍTICA DE DEFESA POSSAM SER UM FACTOR DE DESENVOLVIMENTO.

As opiniões expressas são da responsabilidade dos autores e não reflectem necessariamente os pontos de vista do Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais. Os títulos e subtítulos são da responsabilidade da redacção.

Portugal e o Futuro da Europa — De Roma a Lisboa

Índice

Nota Prévia	11
O TRATADO DE LISBOA E A EUROPA FUTURA <i>Bruno Cardoso Reis</i>	15
ACÇÃO EXTERNA, FRONTEIRAS E VIZINHANÇA A DEFESA COLECTIVA DA EUROPA: RESPONSABILIDADE DA NATO OU DA UNIÃO EUROPEIA? <i>Alexandre Reis Rodrigues</i>	55
A ACÇÃO EXTERNA DA UNIÃO: QUE AMBIÇÕES E QUE MEIOS? <i>Luís Tomé</i>	65
THE EU'S TRANSFORMATIVE POWER IN THE WIDER EUROPEAN NEIGHBOURHOOD <i>Gergana Noutcheva</i>	69
A CRISE EXISTENCIAL DA UNIÃO EUROPEIA ENTRE REVISÕES, ALARGAMENTOS, FRONTEIRAS E O FUTURO <i>Augusto Rogério Leitão</i>	79

INSTITUIÇÕES, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO PÓS-NACIONALIDADE NO PROJECTO DA CIDADANIA EUROPEIA <i>Isabel Estrada Carvalhais</i>	117
COMISSÃO EUROPEIA: NO CENTRO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO DA UNIÃO <i>Isabel Camisão</i>	131
A PROPÓSITO DO TRATADO DE LISBOA: O PARLAMENTO EUROPEU NO TRAJECTO DEMOCRÁTICO DA UNIÃO EUROPEIA <i>Luís Lobo-Fernandes</i>	139
CIDADANIA, COMUNIDADE POLÍTICA E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA — REGIÃO, ESTADO E UNIÃO EUROPEIA <i>Carlos E. Pacheco Amaral</i>	159
A DIMENSÃO LOCAL DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA <i>João Paulo Barbosa de Melo</i>	193
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E MODELO SOCIAL EUROPEU OS DESAFIOS DA EUROPA SOCIAL <i>Alberto Martins</i>	211
LIBERDADE DE CIRCULAÇÃO DE BENS NO MERCADO INTERNO E INTERESSES NACIONAIS <i>Maria Helena Guimarães</i>	227
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E INTEGRAÇÃO POLÍTICA: QUE CONVERGÊNCIA? <i>Rui Henrique Alves</i>	245

Nota Prévia

Em 2007, comemoraram-se os 50 anos do Tratado de Roma e, após anos de estagnação político-institucional, fruto da recusa do Tratado Constitucional, a União conseguiu chegar a acordo e os Estados-membros assinaram o Tratado de Lisboa.

Os últimos anos, sobretudo desde a recusa do Tratado Constitucional, foram férteis em diagnósticos e prescrições de remédios para a cura dos «males» europeus, vindos de todos os sectores. No meio do intenso debate assim gerado — e pode-se sempre ver na recusa do Tratado Constitucional mais um incentivo à análise do que os europeus querem para a União, numa leitura mais positiva — vale sempre a pena ir às origens e relembrar o que está na base da integração europeia e, sobretudo, indagar o valor daquilo que, juntos, os europeus conseguiram alcançar para o futuro, sem deixar de ter presente as dificuldades actuais.

Valerá sempre a pena recordar as razões que estão na origem do processo europeu — fazer das guerras civis europeias algo de impensável. É certo que hoje, provavelmente, esta recordação é quase algo que faz somente parte dos li-

Luís Tomé¹

A acção externa da União: que ambições e que meios?

Durante cerca de quarenta anos de construção europeia, a expressão «política externa comum», em si mesma, não surgiu nos tratados. Tal não impediu, no entanto, que desde a sua criação, na década de 50, a União tenha desenvolvido relações externas com o resto do mundo. Mas foi a partir da entrada em vigor do Tratado de Maastricht (1993) que a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) passou a ser um dos três pilares da UE e o seu desenvolvimento uma componente fundamental da integração europeia, nomeadamente, através de um leque variado de procedimentos e actos que foram sendo implementados — declarações comuns, acções comuns, posições comuns, estratégias comuns e decisões comuns.

A PESC tem permitido à União não só uma maior coordenação na sua acção externa como também fortalecer o

¹ Universidade Autónoma de Lisboa.

seu tão proclamado *soft power*, em particular através do desenvolvimento e aprofundamento da harmonização em múltiplas dimensões: direitos humanos e democracia; ajuda ao desenvolvimento; assistência humanitária; sanções e medidas restritivas; ambiente; luta contra a proliferação de armas de destruição maciça; luta contra o terrorismo; legalidade internacional; promoção da paz e gestão de crises e conflitos; e «multilateralismo efectivo».

Por outro lado, no âmbito da PESC, a UE desenvolveu a Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), através da qual a União também se vem dotando de um instrumento de *hard power* que lhe amplia as possibilidades de acção externa. A dimensão da segurança e defesa é, sem dúvida, pela sua enorme sensibilidade e diversidade de tradições nacionais, a que mais dificilmente se presta a um enfoque colectivo europeu; paradoxalmente, é precisamente essa a dimensão da integração europeia em que se têm operado os progressos mais significativos nos últimos anos...

Aparentemente, a dinâmica criada em matéria de PESC e de PESD na União não foi abalada nem pela crise do Iraque, primeiro, nem pela crise de confiança no projecto europeu, no seu conjunto, pela rejeição referendária francesa e holandesa do Tratado Constitucional, depois. Na realidade, a PESC e a PESD continuam a desenvolver-se, como que autonomizando-se dos restantes dilemas europeus. Nesta altura, podemos identificar as seguintes tendências para a PESC e a PESD:

- a extensão de uma política externa e de uma política de segurança e defesa de dimensão europeia a áreas tradicionalmente cobertas pela acção política, diplomática e militar dos Estados-membros: gestão de crises e conflitos, promoção da paz (manutenção, imposição e

reconstrução pós-bélica), luta antiterrorista, combate à proliferação das armas de destruição maciça, sanções e medidas restritivas, relações inter-institucionais (com a ONU, a NATO, a OSCE, a ASEAN, a União Africana) e com outros actores (os Estados Unidos, a Rússia, a China, os países africanos e do Mediterrâneo, etc...);

- o reforço de uma dimensão de *hard power* em complemento da afirmação de potência de *soft power* — aceite e praticada tanto pelas instituições da União como pelos Estados-membros individualmente —, ou seja, de capacidade de projecção de força militar em sustentação da acção política e diplomática, dando à UE novos instrumentos de actuação nas relações internacionais e de promoção dos seus interesses e valores;
- a ligação mais estreita ou de entrosamento entre a dimensão externa do primeiro pilar comunitário da União e o segundo pilar intergovernamental da PESC, por razões de coerência e de desenvolvimento mais harmonioso das acções em prol dos objectivos da UE, colocando — tal como se acordara no Tratado Constitucional — sob uma unidade de comando (MNE europeu) e numa mesma estrutura (Serviço de Acção Externa da UE) toda a acção externa da União;
- a aptidão para o envolvimento num leque mais vasto de missões de paz e de segurança, mais exigentes, por via do desenvolvimento de mais e melhores capacidades europeias, em particular a partir do aprofundamento da cooperação em matéria de defesa entre Estados-membros e de uma maior harmonização na Europa dos investimentos na defesa.

A PESC e a PESD não resolveram todas as insuficiências europeias nem fizeram da Europa uma superpotência, mas têm contribuído para aumentar a coordenação, a coerência

A PESD também não é um processo de militarização da construção europeia: é, antes, um mecanismo suplementar de promoção e de afirmação da União como verdadeiro protagonista mundial, mais «completo».

e a integração europeia e afirmar a União Europeia no mundo. A PESD também não é um processo de militarização da construção europeia: é, antes, um mecanismo suplementar de promoção e de afirmação da União como verdadeiro protagonista mundial, mais «completo».